

# RIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Sexta - Feira, 28 de Outubro de 2022

GESTÃO 2021-2024

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1291 (Edição Extra)

PÁGINA 1

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

### Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br Diagramador: Eliton Vieira dos Santos Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

### **PODER EXECUTIVO**

## **LICITAÇÃO**

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVIVO 004/2022 AO CONTRATO № 053/2018

**RETIFICO** o Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 053/2018, publicado no Diário do Município de Deodápolis, Edição nº 1271, de 28 de setembro de 2022, página 2.

Onde se lê: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante- Silvio Marães Ferreira pela contratada.

Leia-se: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante – Sergio Marcolino Longem

pela Contratada.

### **CONTABILIDADE**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0000118/22 de 03 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$:1.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$: 416.184,53, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.01.01.031.0042.2.052 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.500,00

Total Suplementação:

1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ôes) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO

01.02 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.01.01.031.0042.2.052 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.14.00.00.00 DIARIAS CIVIL

1.500,00

Total Anulação:

1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em três de outubro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Outubro de 2022.

VALDIR LATZ SARTOR PREFEITO